

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1416

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7249-2024- fls.1

DECRETO N.º 7249/2024
=DE 13 DE JUNHO DE 2024=

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 21.000,00=(vinte e um mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes rows for 02 - EXECUTIVO, 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS, and 467 3.3.90.32.00.01.0510 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Includes rows for 02 - EXECUTIVO, 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS, and 470 3.3.90.36.00.01.0510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de junho de 2024.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801 997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801 Dados: 2024.06.13 16:17:28 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2024.06.13 16:26:17 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7250-2024- fls.1

DECRETO N.º 7250/2024 =DE 13 DE JUNHO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
326	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
322	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.13 16:18:18 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.13 16:25:40 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento**

obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 098/2024 DLC 051/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para demolição da Casa de Acolhimento (alvenaria e limpeza da área), localizado na Rua Adão Carlos Salata, 150 -Residencial Car-niel, Jardinópolis - SP, 14680-000, com materiais necessários, mão de obra, equipamentos e EPI's

Base Legal - Art. 75 - inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

A Prefeitura comunica o resultado do processo em epígrafe, ficando conforme segue:

19.281.568 CESAR DANIEL DE BRITO BATISTA valor R\$ 30.000,00

EFETIVA NEGOCIOS JARDINOPOLIS LTDA valor R\$ 31.200,00

ANDREA PEREIRA DA SILVA LTDA valor R\$ 38.000,00

ATLANTA BRASIL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E CONSTRUcoes LTDA valor R\$ 38.500,00

A empresa que apresentou a proposta de menor valor fica convocada a apresentar a documentação de habilitação até 14.06.2024 às 17:00 horas para o e-mail compras@jardinopolis.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação

Processo 83/2024 Pregão Eletrônico 27/2024 Objeto: Registro de preços para execução de recomposição de pavimento, mediante "tapa buracos", dentro do perímetro do município de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa OTIMIZE CONSTRUTURA LTDA foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br e telefone (16) 3690-2934.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação

Processo 33/2024 Pregão Eletrônico 09/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação Parciais da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens: 77, 147, 148 e 308, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, itens: 29, 31, 127 e 151. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/bP2rf61N3KFuZrTGmdAsc5kUI6LSsYjz> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 009/2024

** DE 11 DE JUNHO DE 2024 **

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO PARCIAL DO SALDO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16 da Constituição Municipal;

CONSIDERANDO a disponibilidade de caixa do Exercício de 2024, bem como, há saldo disponível na conta corrente de aplicação financeira da Casa Legislativa junto ao Banco do Brasil S/A, decorrente dos repasses de duodécimos recebidos durante o presente exercício financeiro do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o projeto de lei orçamentária - LOA - para o Exercício Financeiro de 2024 não foi aprovado, sendo que por força do artigo 145 da Lei Orgânica Municipal de Jardinópolis, a saber: “Rejeitado pela Câmara, o projeto de lei orçamentária anual, prevalecerá, para o ano seguinte, o orçamento do exercício em curso, aplicando-se-lhe a atualização de valores”.

CONSIDERANDO que em razão da anomalia jurídica acima mencionada, por meio do Decreto Municipal nº 7140, de 03 de janeiro de 2024, retificado pelo Decreto Municipal nº 7142 de 09 de janeiro de 2024, houve a consolidação, no âmbito municipal, das receitas e despesas previstas no Orçamento do exercício de 2023, contemplando todas as dotações, compatibilizando com a programação estabelecida na Lei 4994-2023 - PPA, para programação orçamentária do exercício financeiro de 2024, conforme art. 41, parágrafo único, da Lei 4995/2023, está sendo aplicado a Lei Municipal nº 4.925/22, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jardinópolis para o exercício financeiro de 2023*”)

CONSIDERANDO após uma análise mais detalhada da previsão



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/bP2f61N3KFuZrTGmdAsc5kUI6LsSyz> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

de despesas orçadas, entendemos que é possível efetuar uma devolução parcial dos valores repassados pelo Executivo, sem comprometer o funcionamento da Casa Legislativa; e;

CONSIDERANDO que há possibilidade de devoção parcial do saldo da conta, bem como, decorrente de aplicação financeira, junto ao Banco do Brasil S/A, de imediato.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica determinado ao Departamento Contábil e Financeiro e ao Tesoureiro da Câmara Municipal, para os fins do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, que devolvam, de imediato, a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do saldo disponível da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, em nome da Câmara Municipal de Jardinópolis, à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, decorrente dos repasses de duodécimos recebidos durante o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. Se necessário for, que se proceda resgate decorrente de aplicação financeira.

Art. 2º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Fernando Riul

LUIZ FERNANDO RIUL
- Presidente -

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

Bello Cerimonial

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA
- 1º Secretário -

Mateus Signorini

MATEUS SIGNORINI
- 2º Secretário -

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefto Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP